



Processo: 16371/2022
Tipo: Solicitação Geral:
9694/2022
Área do Processo: ELETRÔNICO
Data e Hora: 20/04/2022 15:10:55
Requerente: CAMARA MUNICIPAL
DE MARATAIZES

Assunto: AUTÓGRAFO DE LEI ORDINÁRIA
Nº17/2022

AL DE
ZES

Av. Gov. Francisco Lacerda de Aguiar, 113
Centro – Marataízes/ES
CEP: 29345-000
Fone: +55 28 3532-3413
e-mail: ouvidoria@cmmarataizes.es.gov.br

LEI ORDINÁRIA Nº 17/2022

Dispõe sobre denominação da Rua Antônio Marques Simões à atual Rua Projetada e dá outras providências.

O povo do Município de Marataízes, por seus representantes legais, aprovou e o Prefeito, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua Antônio Marques Simões, localizada no bairro Fazenda Canaã e que se inicia na Avenida Principal Projetada, sem saída.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Marataízes-ES, 20 de abril de 2022.

LUIZ CARLOS SILVA ALMEIDA:02464955701
701

Assinado de forma digital por LUIZ CARLOS SILVA ALMEIDA:02464955701
Dados: 2022.04.20 13:50:46 -03'00'

LUIZ CARLOS SILVA ALMEIDA

PRESIDENTE C.M.M

BIÊNIO 2021/2022

CÂMARA MUNICIPAL
www.cmmarataizes.es.gov.br

CONTROLADORIA
<http://www.cmmarataizes.es.gov.br/controladoria>

PRODUÇÃO LEGISLATIVA
<http://www3.cmmarataizes.es.gov.br/spl/>

